



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 034/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Joseni Santos de Medeiros – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição tem por objetivo a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com a finalidade de promover, acompanhar, fiscalizar e propor políticas públicas voltadas à inclusão, acessibilidade e garantia de direitos das pessoas com deficiência no âmbito do município.

Trata-se de uma iniciativa de grande relevância social, que assegura a participação efetiva da sociedade civil na formulação de estratégias de promoção da cidadania, além de representar um importante avanço institucional para o fortalecimento da rede de proteção e atenção à diversidade humana.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 07 de abril de 2025.

Joseni Santos de Medeiros
Vereador – PP

Daniel Andson da Costa
Vereador – MDB

Francisco Sales de Medeiros Neto
Vereador – MDB

Joan Siderley Bernardino
Vereador – MDB

